DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.306, DE 16 DE MARÇO DE 2.026

"Membros do Conselho Municipal da Saúde, biênio, 16/03/202026 a 16/03/2028".

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Interesse Turístico de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 1.542, de 18 de agosto de 2.008, que dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal da Saúde de Arealva;

RESOLVE:

ARTIGO 1°. O Conselho Municipal da Saúde, biênio 16 de março de 2026 a 16 de março de 2028, fica composto pelos seguintes membros, abaixo descritos:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PRESTADORES DE SERVIÇOS CONVENIADOS AO SUS:

Titular – Evandro Henrique Robardelli

Suplente - Patricia Colodiano da Silva Ferrari

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS – APAE:

Titular – Taiane Aparecida Cronjarjer de Oliveira

Suplente - Rita de Cassia Rinaldo

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS – VILA VICENTINA:

Titular – Ariane Marchi Luciano

Suplente – Ana Claudia Fasio Rizzato

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO:

Titular – Erica Braga

Suplente – Gislaine Cora Garcia Justiniano de Camargo

Titular – Roseli Janaina Escudero do Carmo

Suplente – Neide Rosana Gibilin

Titular – Juliana Augusto Gimenez Galzerano

Suplente – Roseli Batista Ferreira da Rua

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA UNIDADE DE SAÚDE DR. AMÉLIO TANGANELLI:

Titular – Kleber Olimpio

Suplente – Maria Solange C. de Antonio

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA UNIDADE DE SAÚDE DR. PIERRE ANTÔNIO COPPIETERS:

Titular – Jusceli Luciano

Suplente – Daniele Rocha Oliveira

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA UNIDADE DE SAÚDE GABRIEL JOSÉ RODRIGUES LAGO, DISTRITO DE JACUBA:

Titular – Fatima Aparecida S. Slaghenaufi

Suplente – Milena Fernanda Rosa Adigueres Noronha

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO BAIRRO SANTA ISABEL:

Titular – Cristiane Belíssimo Dias Preto

Suplente – Celia Maria Silva Pinheiro

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO BAIRRO MARILÂNDIA:

Titular – Solange da Silva Oliveira

Suplente – Ronald Baptista Silva

ARTIGO 2º. Fica designada a Sra. Roseli Janaina Escudero do Carmo para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal da Saúde – no período correspondente ao biênio de 2026 a 2028.

ARTIGO 3º. Fica designado o Sr. Kleber Olímpio para exercer a função de Vice-presidente do Conselho Municipal da Saúde – no período correspondente ao biênio de 2026 a 2028.

ARTIGO 4º. Fica designada a Sra. Roseli Batista Ferreira da Rua para exercer a função de Secretária do Conselho Municipal da Saúde – no período correspondente ao biênio de 2026 a 2028.

ARTIGO 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2.329, de 18 de janeiro de 2024, e demais disposições em contrário.

Arealva, 16 de março de 2026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA

CONTRATADA: ELITE PÚBLICA CONSULTORIA & CONTABILIDADE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, VISANDO À ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FLUXOS DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA/SP

PRAZO: 12 meses – de 18 de março de 2026 até 18 de março de2027

VALOR: O preço mensal é de R$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

NELI DE FÁTIMA GOMES OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA

.....